



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 410 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
11 ABR 2017
Presidente

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, junto à Secretaria da Receita, aos cuidados do Secretário Sr. Luiz Claudio de Freitas Leite, informações se há estudos a criação da Nota Fiscal Itapeviense em nossa cidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria da Receita, aos cuidados do Secretário Sr. Luiz Claudio de Freitas Leite, informações se há estudos a criação da Nota Fiscal Itapeviense em nossa cidade.

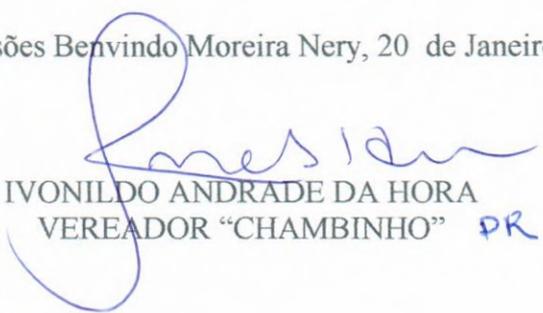
Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Elevo a essa casa de leis esse estudo, inspirado na Nota Fiscal Paulistana: um programa de estímulo aos cidadãos para que solicitem o documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e), quando contratarem qualquer serviço na Cidade de São Paulo (estacionamentos, academias, escolas particulares, lavanderias, creches, colégios, faculdades, cursos de idiomas, construtoras, conserto de eletrodomésticos, cabeleireiros, hotéis e motéis, oficinas mecânicas, empresas de vigilância e limpeza, dentre outros). Além disso, devolve até 30% do imposto recolhido (ISS – Imposto Sobre Serviço) à população, que poderá ser utilizado para o abatimento de até 100% do IPTU de qualquer imóvel da Cidade ou depositado em conta corrente ou poupança. O Programa realiza, ainda, sorteios mensais de prêmios em dinheiro.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 20 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
20 JAN 2017 1240
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Assinatura
Câmara Municipal de Itapevi


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO" PR